



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98.980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
LEI Nº 14.133/2021

IURY SOMMER ZABOLOTSKY, Prefeito Municipal de Porto Lucena – RS, acolhendo o Processo nº 12/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, com a empresa: **GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.297.646/0003-93, objetivando a aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo Citroen Jumpy de placa IZM8E30, do Departamento de Assistência Social. Será pago a importância total de R\$ 10.003,75 (dez mil e três reais e setenta e cinco centavos);

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Lucena - RS, 17 de janeiro de 2025;

IURY SOMMER ZABOLOTSKY
Prefeito Municipal